



EDITAL N.º 01/2022 – GpTEc/UFPA
CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Grupo de Pesquisa em Tecnologias Educacionais da Universidade Federal de Santa Maria, através do Edital 053/2022 – Distrito Criativo Centro-Gare, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS para atuar junto ao SandBox – Laboratório de Jogos e Narrativas Interativas. Maiores informações sobre o projeto podem ser obtidas no seguinte [link](#).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Período:** 16/08/2022 a 22/08/2022;
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail gptec@ufpa.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA PROJETO DISTRITO CULTURAL CENTRO-GARE**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas citadas) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição, disponível no seguinte [link](#); que enviarem o histórico escolar e a ficha de inscrição; que estiverem matriculados regularmente; que não disponham de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de experiência, de acordo com a vaga pretendida, a partir dos elementos presentes na Ficha de Inscrição;
- b) Análise do histórico escolar;
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- d) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH Semanal	Valor da bolsa
02	Ilustração e design <i>Desenvolvimento do design e ilustrações para um jogo de tabuleiro.</i>	Estudantes dos Cursos de Desenho Industrial ou Artes Visuais ou Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda	20h	400,00
01	Desenvolvimento de software <i>Desenvolvimento de aplicativo móvel para suporte a um jogo de tabuleiro híbrido.</i>	Estudantes dos Cursos de Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Sistemas para Internet	20h	400,00

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3.

4.2 O início das atividades será em setembro, com período de vigência da bolsa de, no mínimo, 01 mês e de, no máximo, 04 meses.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O/a candidato/a selecionado/a será comunicado/a por e-mail sobre o início efetivo das atividades.

5.2 O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela a coordenação da ação de extensão.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gptec@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de Agosto de 2022.